Outlook

RE: ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 10461/2026

De MARCOS HENRIQUE AMARAL CARVALHO <marcos.amaral@igesdf.org.br>
Data Ter, 07/07/2026 18:19
Para Lucimara Carlini <lucimara.carlini@vyttra.com>

Prezado fornecedor, boa tarde!

Conforme solicitado, a Gerência de Insumos Laboratoriais apresenta, a seguir, a resposta referente à manifestação.

Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Hospital de Base do Distrito Federal (HB) e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM)

Esclarecimento: Qual a quantidade mensal estimada de lâminas hematológicas realizadas?

Resposta: O Consumo Médio Mensal (CMM) estimado de hemogramas é de aproximadamente 88.600 exames. Considerando que a confecção e a coloração de lâminas hematológicas correspondem, em média, a 20% a 30% dos hemogramas processados, estima-se uma demanda mensal entre 17.720 e 26.580 lâminas.

Ressalta-se que esse quantitativo constitui estimativa e poderá variar em função da demanda assistencial, das necessidades clínicas e da ocorrência de fatores sazonais, surtos, endemias e demais condições epidemiológicas que impactem a rotina laboratorial.

Hospital Regional de Santa Maria (HRSM)

Esclarecimento: O sistema principal do HRSM deverá conter um analisador morfológico?

Resposta: Conforme disposto no item 2.5. do Elemento Técnico nº 5/2026, a solução destinada ao HRSM deverá contemplar analisadores hematológicos automatizados, bem como sistema integrado às etapas subsequentes do exame hematológico, incluindo a confecção e a coloração de lâminas, operando de forma automatizada e sequencial, sem intervenções manuais intermediárias entre a fase analítica e o preparo morfológico.

Esclarece-se que o termo "preparo morfológico" refere-se exclusivamente às etapas de confecção e coloração das lâminas hematológicas, não abrangendo a leitura morfológica automatizada por microscopia digital ou tecnologia equivalente.

Destaca-se, ainda, que a exigência de sistema de análise morfológica automatizada está prevista exclusivamente para o Hospital de Base do Distrito Federal (HB), conforme item 2.6. do referido Elemento Técnico, não sendo aplicável ao HRSM.

Dessa forma, para o HRSM, é obrigatória a integração entre o analisador hematológico e o sistema de preparo de lâminas (confecção e coloração), não sendo exigido equipamento específico para análise morfológica automatizada. Quando necessária, a avaliação morfológica poderá ser realizada conforme a rotina laboratorial da unidade.

Hospital de Base do Distrito Federal (HB)

Esclarecimento: Para o analisador hematológico de contingência, deverá ser fornecido um equipamento preparador e corador de lâminas totalmente automatizado ou apenas um corador automatizado?

Resposta: Conforme disposto no item 2.6.7. do Elemento Técnico nº 5/2026, para o analisador hematológico de contingência (backup), admite-se a utilização de sistema de confecção e coloração de lâminas não acoplado ao equipamento, podendo, quando aplicável, ser de fabricante distinto, desde que garantida a plena compatibilidade técnica e operacional com o fluxo laboratorial da unidade.

Assim, não será suficiente o fornecimento de apenas um corador automatizado de lâminas, devendo o sistema disponibilizado realizar também a etapa de confecção (preparação) das lâminas hematológicas.

Esclarecimento quanto à estrutura técnica instalada no Distrito Federal

Resposta: Conforme estabelecido nos itens 5.3. (Assistência técnica e assessoria científica) e 17.4. (Manutenção, suporte e assistência técnica) do Elemento Técnico nº 5/2026, a CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de assistência técnica e suporte operacional durante toda a vigência contratual, incluindo canal formal para registro e acompanhamento de chamados, assessoria científica, manutenção preventiva e corretiva e atendimento técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem qualquer ônus adicional ao IGESDF.

Além disso, a CONTRATADA deverá manter estrutura técnica instalada no Distrito Federal, apta a atender prontamente às demandas das unidades laboratoriais, observando os prazos, as condições e os níveis de serviço previstos no Elemento Técnico, bem como disponibilizar, sempre que solicitado pelo IGESDF, os registros formais das manutenções realizadas.

Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todos os participantes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Esclarecimento: A manifestação de interesse em reduzir o valor ofertado, será por meio de lance único?

Resposta: Após a abertura do prazo de negociação, correspondente à divulgação do resultado preliminar, todos os fornecedores poderão apresentar um único lance com o seu melhor valor. Ressalta-se que, durante essa fase, não será admitido o aumento dos preços anteriormente ofertados, sendo permitida apenas a redução dos valores.

Esclarecimento: O fornecedor interessado em negociar e reduzir o valor ofertado, terá a visibilidade dos lances ofertados pelos demais concorrentes enquanto a fase de negociação estiver aberta, ou seja, será no modo de lance Aberto ou Fechado?

Resposta: Durante a fase de negociação, todos os fornecedores participantes estarão aptos a apresentar uma nova proposta, com a inclusão do seu melhor valor. Entretanto, a plataforma mantém bloqueada a visualização dos valores ofertados e da classificação dos concorrentes, de modo a preservar os princípios da isonomia, da competitividade e da impessoalidade durante o processo de negociação.

Esclarecimento: Referente a fase de negociação, tem um quantidade máxima de proposta que podem ir para a fase de negociação de preços? Por exemplo, comente os 3 melhores preços.

Resposta: Não existe um número máximo de propostas que podem seguir para a fase de negociação de preços. No entanto, somente permanecerão classificadas as propostas que, após a fase de negociação, atenderem às exigências do Edital e estiverem dentro do valor máximo estimado.

Conforme dispõe o item 5.1.14 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas com valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou superiores aos preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

Marcos Carvalho

Analista de Compras
Núcleo de Compras de Insumo
✉ marcos.amaral@igesdf.org.br
IGESDF/GCOMP/NCOIN
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
☎ 61 3550-8900 R: 9113

De: Lucimara Carlini <lucimara.carlini@vyttra.com>
Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2026 11:25
Para: CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; MARCOS HENRIQUE AMARAL CARVALHO <marcos.amaral@igesdf.org.br>
Cc: Licitação <licitacao@vyttra.com>; Marcia Pacheco <marcia.pacheco@vyttra.com>
Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 10461/2026

Prezados, bom dia.

A empresa Vyttra Diagnósticos S.A., CNPJ 00.904.728/0015-43, interessada em participar do Processo de Compra nº 04016-00016495/2026-18, Edital nº 10461/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao edital, conforme segue abaixo.

Referente as lâminas hematológicas das UPAs:
2.9. Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)
2.9.4. A empresa deverá disponibilizar equipamento automático para coloração de lâminas hematológicas.

Esclarecimento: Qual é quantidade mensal estimada de lâminas hematológicas realizadas nas UPAs?

Referente ao sistema principal do HRSM:
2.10. Hospital Regional de Santa Maria (HRSM)
2.10.4. O sistema principal deverá estar integrado às etapas laboratoriais subsequentes do exame hematológico, contemplando, de forma automatizada e sequencial, a confecção e coloração das lâminas, operando como fluxo único de processamento, sem intervenções manuais intermediárias entre as fases analítica **e de preparo morfológico**. (grifo nosso)

Esclarecimento: O sistema principal do HRSM deverá conter um analisador morfológico?

Esclarecimento: Qual é quantidade mensal estimada de lâminas hematológicas realizadas no HRSM?

Referente ao analisador de contingência do HB:
2.11. Hospital de Base do Distrito Federal (HB)
2.11.7. Para o analisador hematológico de contingência (backup), **admite-se a utilização de sistema de confecção e coloração de lâminas não acoplado ao equipamento** (grifo nosso), podendo, quando aplicável, ser de fabricante distinto, desde que garantida a plena compatibilidade técnica e operacional com o fluxo laboratorial da unidade.

Esclarecimento: Para o analisador hematológico de contingência, deverá ser entregue um equipamento **preparador e corador** de lâminas totalmente automatizado, ou somente um **corador** de lâminas automatizado?

Esclarecimento: Qual é quantidade mensal estimada de lâminas hematológicas realizadas no HB?

Referente a estrutura técnica instalada no Distrito Federal:

2.22. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTÍFICA
2.22.4. A CONTRATADA deverá manter estrutura técnica instalada no Distrito Federal, apta a atender prontamente às demandas das unidades laboratoriais.

Esclarecimento: Referente ao solicitado no subitem 2.22.4. entendemos que a contratada deverá possuir profissionais técnico e assessoria científica aptos e com comprovação de residência no Distrito Federal. Nosso entendimento está correto?

Referente a fase de negociação de preço:
6. DA NEGOCIAÇÃO
6.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todos os participantes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Esclarecimento: A manifestação de interesse em reduzir o valor ofertado, será por meio de lance único?

Esclarecimento: O fornecedor interessado em negociar e reduzir o valor ofertado, terá a visibilidade dos lances ofertados pelos demais concorrentes enquanto a fase de negociação estiver aberta, ou seja, será no modo de lance Aberto ou Fechado?

Ficamos no aguardo de um retorno, para a correta elaboração da proposta de preços.

Atenciosamente,



O conteúdo desta mensagem e anexos é confidencial e de uso restrito, protegido por lei.
As informações não podem ser compartilhadas sem autorização prévia por escrito.
O envio desta mensagem fora do horário de trabalho não implica solicitação para resposta imediata nem representa demanda de atividade fora do expediente.

The content of this message and its attachments is confidential and for restricted use, protected by law.
The information cannot be shared without prior written authorization.
Sending this message outside of working hours does not imply a request for an immediate response nor does it represent a demand for activity outside of business hours.